

Recrutamento por mobilidade na categoria entre Órgãos ou Serviços para 1 Assistente Operacional (área da educação)

ATA N.º 1

No dia 9 do mês de janeiro do ano de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do recrutamento acima mencionado, constituído pela Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da Divisão da Ação Social e Educação, em regime de substituição, como presidente do Júri, Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior e Marisa Almeida Oliveira, Técnica Superior, o qual deliberou, por unanimidade o seguinte:

1 – Proceder à ponderação dos critérios de apreciação da avaliação dos métodos de seleção, bem como do sistema de ordenação final, descritos no aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

2 – Utilizar no presente recrutamento a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção, como métodos de seleção, em que:

2.1 – Avaliação Curricular (AC), com uma ponderação de 70% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

2.1.1 – Habilidades académicas (HA)

As exigidas para o posto de trabalho — 19 valores;

De grau superior, desde que relacionada com a área funcional a que se candidata — 20 valores.

2.1.2 – Formação profissional (FP):

Sem ações de formação — 0 valores;

On
W.
P.

Ações de formação num total inferior ou igual a 25 horas – 10 valores;

Ações de formação entre 26 e 75 horas – 14 valores;

Ações de formação entre 76 e 120 horas – 18 valores;

Ações de formação num total igual ou superior a 121 horas – 20 valores;

Para efeitos de valoração da formação profissional esclarece-se o seguinte:

- a) Serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- b) Serão apenas consideradas as ações de formação devidamente comprovadas e concluídas até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas; O júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, de acordo com a pontuação acima descrita; Nas ações de formação em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração; Não serão consideradas as ações de formação em cujos certificados não seja indicada a duração, em horas ou dias.

2.1.3 – Experiência Profissional (EP): Para efeitos de classificação da experiência profissional esclarece-se que:

- a) Será determinada face ao tempo de serviço prestado no desempenho efetivo de funções em área relacionada com o posto de trabalho a preencher, considerada a partir da data de conclusão da habilitação exigida, devidamente comprovada, a qual será valorizada da seguinte forma:

Sem experiência – 0 valores;

Até 1 ano – 12 valores;

Superior a 1 ano e inferior ou igual a 10 anos -16 valores;

Superior a 11 anos – 20 valores.

Da AC haverá lugar ao preenchimento pelo Júri da Ficha de Avaliação Curricular, conforme Anexo I.

3 – A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com uma ponderação de 30% na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e

Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, que visa avaliar a experiência profissional e aspectos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Da EPS haverá lugar ao preenchimento pelo Júri da Ficha de Entrevista Profissional de Seleção, conforme Anexo II.

4 – A Classificação final dos candidatos que completem o recrutamento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

5 – Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

- a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- b) Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida no método seguinte;
- c) Subsistindo o empate, pela valoração sucessiva dos candidatos com maior tempo (em dias) de experiência profissional.

6 – Excluir do recrutamento o candidato que falte a qualquer dos métodos de seleção ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos.

7 – Publicitar os resultados obtidos nos métodos de seleção, bem como a Lista de Ordenação Final, após homologação, serão publicitadas no Serviço de Atendimento ao Município e na página eletrónica desta Câmara Municipal.

E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião.
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.



Vale de Cambra
Câmara Municipal
Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

O Júri,

Paula Maria Neves Ferreira

Sandrina Mendes Pereira Valente

Marisa Almeida Oliveira

Anexo I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

**Recrutamento por mobilidade na categoria entre Órgãos ou Serviços para 1 Assistente Operacional
(área da educação)**

NOME: _____

Habilitação académica (HA)

As exigidas	De grau superior	Pontuação
TOTAL		

Formação profissional (FP)

Formação	N.º horas	Pontuação
Sem ações de formação		
Ações de formação num total inferior ou igual a 25 horas		
Ações de formação entre 26 e 75 horas		
Ações de formação entre 76 e 120 horas		
Ações de formação num total igual ou superior a 121horas		
TOTAL		

Experiência profissional (EP)

Experiência	Duração	Pontuação
Sem experiência		
Até 1 ano		
Superior a 1 ano e inferior ou igual a 10 anos		
Superior a 11 anos		
TOTAL		

AC = (HA + FP + EP) / 3= _____

O JÚRI,



Gaudine Jacente
Paula Oliveira

Anexo II

FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

**Recrutamento por mobilidade na categoria entre Órgãos ou Serviços para 1 Assistente Operacional
(área da educação)**

NOME: _____

DATA DA ENTREVISTA: _____

Parâmetros de avaliação da entrevista	Classificação Qualitativa				Classificação na escala de 0 a 20 (2)
	Nota Presidente (1)	Nota do 1º Vocal (1)	Nota do 2º Vocal (1)	Nota Final (Votação nominal por maioria)	
Experiência profissional					
Capacidade de comunicação					
Relacionamento Interpessoal					
Valoração Final da entrevista (Média Aritmética simples)					

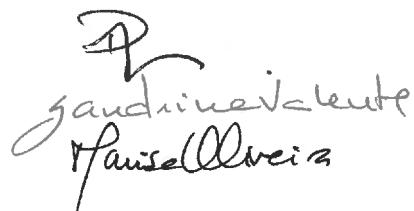
(1): Classificação Qualitativa de: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, insuficiente.

(2): Classificação na escala de 0 a 20 valores de: 20, 16, 12, 8, 4.

Temas abordados:

Fundamentação relativa à EPS:

O Júri,


Ana Paula Oliveira